



26.11.2014

cor01

RETIFICAÇÃO

à Diretiva 2012/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012,
que estabelece um espaço ferroviário europeu único (reformulação)
(JO L 343 de 14.12.2012, p. 32)

(Posição do Parlamento Europeu aprovada em segunda leitura, em 3 de julho de 2012, tendo
em vista a adoção da supracitada diretiva
P7_TA(2012)0270 (JO C 349 E de 29.11.2013, p. 104))
(18581/2/2011 – C7-0268/2010 – 2010/0253(COD))

Ao abrigo do artigo 231.º do Regimento do Parlamento Europeu, a diretiva acima referida é
retificada como se segue:

No artigo 65.º, primeiro parágrafo, da Diretiva 2012/34/UE, onde se lê:

"... revogadas com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2012, ...",

Deve ler-se:

"... revogadas com efeitos a partir de 17 de junho de 2015, ...".